

Matrícula	lotes 23 e parte dos 16,18 e 24	quadra 11	3a. SECÇÃO URBANA	APTO.803	livro 2
Nº 13969	fr. ideal 0,00210	data 05-10-79	ed. ROBERTÃO		

CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: Apto. 803, com área útil de ... 85,78m2, área real de 105,05m2 e fração ideal de 0,01389 do terreno, e uma vaga de garagem pertencente ao respectivo apartamento, com área de 16,72m2 e fração ideal de 0,00210 do terreno, do Edifício Robertão, sito à Av. Augusto de Lima, 385, construído no terreno formado pelos lotes 23 e parte dos lotes 16,18 e 24, todos do quarteirão nº 11, da 3a. secção urbana.

PROPRIETÁRIA: EMISA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, CGC 17.175.365/0001-50.

Imóvel havido conforme registro 52.923, livro 3-AY, neste Cartório.

R-1-Mat. **13969** Prot. **29665** COMPRA E VENDA De acordo com a escritura de 06 de março de 1978, lavrada em notas do 3º Ofício desta Cidade (L9323, fls.03), a proprietária do imóvel supra matriculado, vendeu-o à sra. NAIR DE ALMEIDA VIEIRA, brasileira, desquitada, do lar, CPF 313233676/91, residente e domiciliada em Machado-MG venda feita pelo preço de Cr\$100.000,00, quitados, sendo Cr\$90.000,00 correspondente ao apto. 803 e Cr\$10.000,00 ao preço do box de garagem citado. IT s, Cr\$450.000,00. INPS constante da escritura. - - Dou fé. BHte. 05-10-1979 *[assinatura]*

R-2-Mat. 13.969-Prot. **31822** COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 26 de outubro de 1979, lavrada em notas do 7º Ofício desta Cidade (L957, fls.48), NAIR DE ALMEIDA VIEIRA, brasileira, desquitada, do lar, CPF 313.233.676/91, residente e domiciliada em Machado-MG, representada por Flávio de Almeida Vieira, conforme procuração citada na escritura, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a IDIA SOARES, brasileira, desquitada, economista, CPF 326.715.806/05, residente e domiciliada nesta Capital, representada por Márcio de Souza Pereira, conforme procuração citada na escritura, ven-

da feita pelo preço de Cr\$700.000,00 quitados. IT s/ Cr\$700.000,00.
Dou fé. BHte.04-01-1980.

Av-3- Mat- 13.969- Prot- 96.756 - Certifico que foi apresentada e ficou arquivada a certidão datada de 27 de dezembro de 1983, expedida pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de Divinópolis - MG, constando da mesma, que à margem do registro nº 1.963, fls.126, livro 40-B, foi feito o divórcio do casal Paulo Cesar Iannini e Idia Soares, conforme sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara d/Comarca, no dia 27 de dezembro de 1983, proc. nº 14.101/365. Dou fé. Belo Horizonte, 03/08/88.

R-4- Mat. 13.969 : Prot- 96.624 - COMPRA E VENDA:- De acordo com a escritura particular, datada de 19 de julho de 1988, da qual uma via ficou arquivada, IDIA SOARES, brasileira, divorciada, economista, CIC-326.715.806-06, residente e domiciliada nesta Capital, vendeu o imóvel constante desta matrícula a MOACIR CARDOSO FRANÇA e s/m MARIA TEREZA MACHADO FRANÇA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele aposentado, ela do lar, CIC em comum 034.664.266-34, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cz\$5.800.000,00 I.T. s/Cz\$5.800.000,00. Foram cumpridos os preceitos da lei 7.433/85 Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Belo Horizonte, 03/08/88.

R-5- Mat-13.969- Prot- 96.624 - HIPOTECA:- De acordo com a escritura particular, datada de 19 de julho de 1988, da qual uma via ficou arquivada, os compradores do imóvel constante desta matrícula deram-no em 1ª. e especial hipoteca em favor do Bradesco S/A : Crédito Imobiliário, para garantia de uma dívida de Cz\$3.997.248,26 que serão restituídos em 144 prestações mensais, a juros de 8,50%a.a., calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira delas, no valor de Cz\$ - - Cz\$51.027,40 em 19/08/88. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Belo Horizonte, 03/08/88.

jcf/

AV.6 -13969- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - A convenção de condomínio do "Edifício Robertão", está registrada sob o nº 475, livro 8-C Especial, deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades, constando na Av.1

Continua na ficha N°.: 2

a retificação da fração ideal do apartamento para 0,013871 e da fração ideal da vaga de garagem para 0,002703. Protocolo nº 382146 de 13/03/2019. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo de consulta: COY/076529, Código de segurança do selo de consulta: 7964-4279-1021-5999.

Dou fé. Belo Horizonte, 18/03/2019. [MAL/RAQ]. O Oficial Interino: *Renata Moraes Sab*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,94**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br